



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES
OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **14.953** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS	
Livro Nº 2	Registro Geral - <i>[Assinatura]</i> Fis. 01
Matrícula Nº. 14.953.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O terreno rural de faxinal e pastagem, com a área de <u>477.868,75m²</u> (Quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), nele edificado uma casa velha e benfeitorias, situado no lugar denominado Rio Negrinho, 1º distrito deste município e Comarca, confrontando-se ao Norte, com terras pertencentes a Antenor Max, ao Leste, com terras de propriedade de Antenor Max e Ewaldo Wagner, ao Sul, com terras pertencentes a Ewaldo Wagner e Julio Kosmala, e a Oeste, com o Rio Negrinho. Foi exibido o ITR, referente aos últimos 05 anos, constando o nº do Imóvel na Receita Federal 5.089.633, área total 32,6ha, e nº do imóvel na Receita Federal 3.089.643, área total 14,7ha, e o CCIR 1998/1999, constando o Código do Imóvel 816 043 033 510-0, área total 47,7ha. PROPRIETÁRIOS:- João Alfredo Herbst, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 9/R-245.239-SSI-SC e CPF(MF) Nº 295.778.109-34, e sua mulher Salete Cassias Herbst, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 9/R-783.259-SSP-SC e CPF(MF) Nº 421.171.869-04, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Quintino Bocaiuva, nº 854, na cidade de Mafra-SC	
TÍTULO AQUISITIVO:- Áreas de <u>330.400m²</u> e <u>147.468,75m²</u> - Adquiridas por escrituras públicas de Compra e venda, lavradas pelo Tabelião Designado, Edinir Fuchs, do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Mafra -SC, em data de 08 de fevereiro de 2.002, devidamente registradas sob nºs. R.1-M-14.727 e R.2-M-14.726 no livro 2(Geral-fichas), deste Ofício, respectivamente. Áreas estas, neste ato unificadas, formando a área total da presente matrícula, nos termos da lei 6.015/73, com a nova redação da lei 6.216/75, artigo 235. Dou 14. Itaiópolis, 30 de outubro de 2.002. Oficial:- <i>[Assinatura]</i>	
R.1-14.953. Prot. 36.490. Por escritura pública de Compra e venda, lavrada às fls. 173/4 do livro nº 177, nas Notas da Tabelião Designada desta Comarca, Milene Camillo, em data de 30 de setembro de 2.002, no valor de R\$ 39.480,00(Trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais); <u>João Alfredo Herbst e sua mulher Salete Cassias Herbst</u> , venderam os bens da presente - segue no verso -	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36FFS-Q3UAQ-L4LAE-BJDP2>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES

OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

- Continuação do anverso -

te matrícula, para o Sr. Laires Bodanese Junior, médico veterinário, portador da Carteira de Identidade nº 9/R-2.770.526-SSP-SC e CPF(MF) nº 889 978 049-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens durante a vigência da lei 6.515/77, com Rita Cassiana Woehl Bodanese, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 9/R-2.776.075-SSP-SC e CPF(MF) nº 017 697 109-22, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Siqueira Campos, 123, apto 21, na cidade de Mafra -SC. A área ora aliada foi avaliada em R\$ 39.000,00 e a casa em R\$ 480,00. Dou fé. Itaiópolis, 30 de outubro de 2.002. Emol. 242,95URE.////
Oficial:- Maria Conceição F. Peres

R.2-M-14.953:- Prot. 37.953. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00383-3, emitida em 23 de outubro de 2.003, pelos proprietários, no valor de R\$ 207.802,02, com vencimento final em 20 de novembro de 2.004, o imóvel da presente matrícula, foi oferecido em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 00 000 000/0206-21, agência de Mafra-SC. Demais cláusulas e condições, estão descritas no Registro nº 5.945 no Livro 3(Auxiliar), deste Ofício. Emol.: 200 URE. O referido é verdade, dou fé. Itaiópolis, 24 de outubro de 2003
Oficial Maior: Jaqueline Maria Bauer Kuiawsk

AV.3-M-14.953:- Prot. 41.718. Procede-se a esta averbação nos termos de um instrumento particular de quitação firmado em 21 de setembro de 2.006, pelos administradores do Banco do Brasil S.A., agência de Mafra-SC, comprobatório da liquidação do débito referente ao R.2 da presente matrícula. Emol.: 5 URE. O referido é verdade, dou fé. Itaiópolis, 22 de setembro de 2.006. Oficial: Maria Conceição F. Peres

R.4-M-14.953:- Prot. 41.719. Por Aditivo de Retificação e Retificação à Cédula Rural Pignoratícia nº 40/00905-X, registrada sob nº 2.580 no Livro 3(Auxiliar), no Registro de Imóveis da Comarca de Mafra - 2ª Circunscrição, firmado em 28 de agosto de 2.006, entre o financiado, Laires Bodanese Junior e sua mulher, Rita Cassiana Woehl Bodanese, e o financiador, Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ nº 00 000 000/0206-21, agência de Mafra-SC, tem por finalidade o seguinte:- Alteração do
- segue na ficha nº 02 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36FFS-Q3UAQ-L4LAE-BJDP2>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES

OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2

Registro Geral

Fls. 02

Matrícula Nº 14.953 - CONTINUAÇÃO.

Vencimento:- O financiado e o financiador tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo de instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 15 de janeiro de 2.011. Garantia:- Para garantia do instrumento ora aditado, o financiado oferece e dá, neste ato, em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, portanto alterando a denominação do instrumento para Cédula Rural Hipotecária. Demais cláusulas, condições e ratificação, estão -- perfeitamente descritas no Registro nº 6.535 no Livro 3(Auxiliar), deste Ofício. Emol.: 147,92 URE. Dou fe. Itaiópolis, 22 de setembro de 2.006. Oficial: Miraci Steffen --.

R.5-M-14.953:- Prot. 43.897. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/16011-2, emitida em data de 08 de maio de 2.008, pelos proprietários, no valor de R\$ 87.439,00, com vencimento final para 15 de maio de 2.013, o imóvel da presente matrícula, foi oferecido em hipoteca cedular de segundo grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ Nº 00 000 000/0206-21, agência na cidade de Mafra--SC. Demais cláusulas e condições, estão descritas no Registro-- nº 7.024 no Livro 3(Auxiliar), deste Ofício. Emol.: 141,79 URE. O referido é verdade, dou fe. Itaiópolis, 29 de maio de 2.008. Oficial: Miraci Steffen --.

R.6-M-14.953:- Prot. 43.898. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/16012-0, emitida em data de 13 de maio de 2.008, por Carla Bodanese Pinto da Silva, no valor de R\$ 87.439,00, com vencimento final para 15 de maio de 2.013, o imóvel da presente matrícula, com a anuência dos proprietários foi oferecido em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros, ao Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ Nº 00 000 000/0206-21, agência na cidade de Mafra-SC. Demais cláusulas e condições, estão descritas no Registro sob o nº 7.025 no Livro 3(Auxiliar), deste Ofício. Emol.: 141,79 URE. O referido é verdade, dou fe. Itaiópolis, 29 de maio de 2.008. Oficial: Miraci Steffen --.

GRÁFICA GRAFIARTE - (47) 3652-1799 - R. Itaipópolis

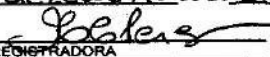
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36FFS-Q3UAQ-L4LAE-BJDP2>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES
OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

Em virtude da informatização dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca, através do Ofício nº 85/2010, de 04/11/2010, a presente matrícula, de nº 14953, continua a Fls. 02, onde estão praticados os atos (registros e / ou averbações) subsequentes da mesma.
Itaiópolis 05 de dezembro de 20 11

REGISTRADORA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36FFS-Q3UAQ-L4LAE-BJDP2>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES

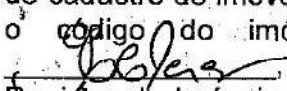
OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS

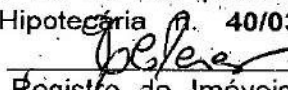
Matrícula nº 14953

Fls. 03

R7 - 14953 - Prenotado sob nº 49.098, em 05/12/2011.

Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03455-0, emitida em data de 21 de novembro de 2011, pelo proprietário, no valor de R\$ 236.500,01 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos reais e um centavo), com vencimento final em 20 de outubro de 2012, o imóvel da presente matrícula foi oferecido em **hipoteca de QUARTO GRAU**, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DE MAFRA/SC**, sociedade de economia mista, inscrito(a) no CNPJ nº 00.000.000/0206-21. Comparece ao ato, na qualidade de Avalista, o cônjuge do Emitente, **RITA CASSIANA WOHL BODANESE**, inscrito(a) no CPF nº 017.697.109-22, portador(a) do RG nº 9/R 2.776.075-SSP-SC, que dá o seu consentimento à constituição da garantia descrita na Cláusula GARANTIAS, que abrangerá a totalidade do referido bem, sem exclusão da parte integrante de sua meação. A(s) hipoteca(s) abrange(m) todas as construções, maquinários, instalações, móveis utensílios e demais benfeitorias existentes ou que venham a existir no(s) imóvel(is), até total liquidação das obrigações garantidas. Demais cláusulas e condições estão previstas no Registro nº 8.328 no Livro 3(Auxiliar), deste Ofício. Foi apresentada a certidão negativa de débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, constando o número do imóvel na Receita Federal (NIRF): 1.978.697-2, Área Total: 47,7ha, bem como o certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR - exercícios 2006/2007/2008/2009, constando o código do imóvel: 816.043.033.510-0, área total: 47,7 ha. Eu,  Maria da Conceição Ferreira Peres, Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, digitei, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 05 de dezembro de 2011. **EMOL: R\$ 434,00.** Selo de fiscalização: CMW50833-3KHL R\$ 1,20. Recibo Complementar nº 1.738.

AV8 - 14953 - Prenotado sob nº 50.570, em 26/11/2012.

Procede-se esta averbação, nos termos da **Baixa de Registro**, firmada em data de 23 de outubro de 2012 pela Gerência de Relacionamento do **BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DE MAFRA/SC**, sociedade de economia mista, inscrito(a) no CNPJ nº 00.000.000/0206-21, **comprobatória da liquidação do débito referente ao R7** da presente matrícula, relativo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/03455-0, emitida em 21/11/2011 pelo proprietário. Eu,  Maria da Conceição Ferreira Peres, Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, digitei, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 28 de novembro de 2012.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36FFS-Q3UAQ-L4LAE-BJDP2>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES

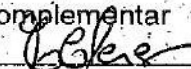
OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

Continuação da Matrícula nº 14953

Fls. 03v

EMOL: R\$ 71,30.

R9 - 14953 - Prenotado sob nº 50.571, em 26/11/2012.

Pela Cédula de Crédito Bancário n. 40/03875-0, emitida em 22 de novembro de 2012 por **MARIA DE LOURDES KURITZA BODANESE**, inscrito(a) no CPF nº 005.999.419-36, portador(a) do RG nº 9/R 1.643.186-SSI-SC, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na rua Siqueira Campos, 123, apto 01, Centro, na cidade de Mafra-SC, no valor de **R\$ 152.669,14** (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), com vencimento final em **15 de novembro de 2020**, o imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$ 789.752,04, restou oferecido em **HIPOTECA DE QUARTO GRAU**, sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DE MAFRA/SC**, sociedade de economia mista, inscrito(a) no CNPJ nº 00.000.000/0206-21, pelos proprietários, **LAIRES BODANESE JUNIOR**, inscrito(a) no CPF nº 889.978.049-87, portador(a) do RG nº 9/R 2.770.526-SESP-SC, médico veterinário, casado com **RITA CASSIANA WOEHL BODANESE**, inscrito(a) no CPF nº 017.697.109-22, portador(a) do RG nº 9/R 2.776.075-SSP-SC, que assina a Cédula, na qualidade de Interviente-Anuente. As) garantia (s) abrange(m), além do (s) bem (ns) principal (is) dela (s) constitutivo (s), todos os seus acessórios, benfeitorias de qualquer espécie, valorizações a qualquer título, frutos e qualquer bem vinculado aos (s) bem (ns) principal (is) por acessão física, intelectual, industrial ou natural. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, constando o n. do imóvel na Receita Federal (NIRF): 1.978.697-2, bem como o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, exercícios de 2006/2007/2008/2009, quitado, constando o código do imóvel: 816.043.033.510-0, Área Total: 47.7000ha. Registro isento do Recolhimento do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, com suporte no § 2º do artigo 10 da Lei Complementar número 156/97 do Estado de Santa Catarina. Eu,  Maria da Conceição Ferreira Peres, Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, digitei, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 28 de novembro de 2012. **EMOL: R\$ 928,00**. Selo de fiscalização: CWW55328-QWP7 e Recibo Complementar n. 2.889.

AV10 - 14953 - Prenotado sob nº 54.116, Livro 1-K, em 15/10/2014.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento subscrito por Lucio Mauro Pinto da Silva em 15 de outubro de 2014 e conforme **Baixa de Registro**, firmada em data de 01 de outubro de 2014, pelos administradores

- continua às fls 4-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36FFS-Q3UAQ-L4LAE-BJDP2>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES

OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS

Matrícula nº 14953

Fls. 04

do Banco do Brasil S/A, agência de Mafra-SC, comprobatório da liquidação do débito referente ao R.4 da presente matrícula, relativo ao Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia n. 40/00905-X, emitida por Laíres Bodanese Junior. Eu, Carla de Assunção Macanhão, o digitei e eu, [assinatura], Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 15 de Outubro de 2014. EMOL: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DQE90073-2FVK R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 5.449.

AV11 - 14953 - Prenotado sob nº 54.116, Livro 1-K, em 15/10/2014.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento subscrito por Lucio Mauro Pinto da Silva em 15 de outubro de 2014 e conforme **Baixa de Registro**, firmada em data de 01 de outubro de 2014, pelos administradores do Banco do Brasil S/A, agência de Mafra-SC, comprobatório da liquidação do débito referente ao R.5 da presente matrícula, relativo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 21/16011-2, emitida por Laíres Bodanese Junior. Eu, Carla de Assunção Macanhão, o digitei e eu, [assinatura], Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 15 de Outubro de 2014. EMOL: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DQE90074-GHIM R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 5.449.

AV12 - 14953 - Prenotado sob nº 54.116, Livro 1-K, em 15/10/2014.

Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento subscrito por Lucio Mauro Pinto da Silva em 15 de outubro de 2014 e conforme **Baixa de Registro**, firmada em data de 01 de outubro de 2014, pelos administradores do Banco do Brasil S/A, agência de Mafra-SC, comprobatório da liquidação do débito referente ao R.6 da presente matrícula, relativo à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 21/16012-0, emitida por Carla Bodanese Pinto da Silva. Eu, Carla de Assunção Macanhão, o digitei e eu, [assinatura], Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 15 de Outubro de 2014. EMOL: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DQE90075-IHSH R\$ 1,45. Recibo Complementar nº 5.449.

R13 - 14.953 - Prenotado sob nº 54.625, Livro 1-L, em 16/01/2015.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36FFS-Q3UAQ-L4LAE-BJDP2>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAIOPOIS - MUNICÍPIO DE ITAIOPOIS

OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES

OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

Continuação da Matrícula nº 14.953

Fls. 04v

Por Escritura Pública de Concessão de Limite de Crédito para Venda à Prazo de Mercadorias com Garantia Real, lavrada às fls. 23 à 24v do livro nº 512, do 1º Tabelionato de Notas e 2º Ofício de Protestos da Comarca de Concórdia-SC, em data de 26 de novembro de 2014, tendo de um lado como Outorgante Concedente: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA - COPERDIA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.573.212/0001-95, com sede na Rua Dr. Mauri, nº 1.586, Centro, Concórdia-SC, neste ato representada por seus administradores: Diretor Presidente: **VALDEMAR BORDIGNON**, CPF 423.476.889-87, RG 14/R 380.751-SSP-SC, brasileiro, comerciante, nascido em 09/07/1949, casado, residente e domiciliado em Linha Rui Barbosa, Município de Seara/SC e Diretor Vice-Presidente: **ADEMAR DA SILVA**, CPF 347.371.389-91, RG 14/R-517.149-SSP-SC, brasileiro, empresário, nascido em 07/01/1957, casado, residente e domiciliado na Rua Domingos Giron, Lindóia do Sul-SC, e de outro lado como Outorgados Beneficiários: **LAIRES BODANESE JUNIOR**, CPF 889.978.049-87, RG 9/R 2.770.526-SESP-SC, médico veterinário, e sua mulher **RITA CASSIANA WOHL BODANESE**, CPF 017.697.109-22, RG 9/R 2.776.075-SSP-SC, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Siqueira Campos, 123, na cidade de Mafra-SC, neste ato representados por seu procurador: **LUCIO MAURO PINTO DA SILVA**, CPF 903.080.779-20, RG 2.775.703-SESP-SC, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Ptolomeu Assis Brasil n. 265, Centro, Mafra-SC. Pela presente Escritura a Concedente resolve conceder aos Beneficiários, limite de crédito para aquisição de mercadorias, mediante garantia real, no valor de **R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais). A Concedente, na qualidade de comerciante e vendedora de produtos agropecuários, de mercado e outros, a partir dessa data passa a vender a prazo, aos Beneficiários, os produtos que tem para vender. A Concedente venderá aos Beneficiários, os produtos que tem a venda, através de suas unidades de venda, para que os mesmos os pague no prazo estipulado, mediante emissão de nota fiscal na modalidade a prazo, para pagamento em carteira, ou, com emissão de nota fiscal na modalidade à vista e com cheque dos próprios Beneficiários, no valor da compra, para compensação em data futura. Os Beneficiários, deste já autorizam a Concedente a efetuar a compensação dos títulos originados pelas operações de crédito, decorrentes das vendas que a Concedente fará aos Beneficiários, no crédito que os Beneficiários terão a receber da Concedente pela

- continua às fls 5-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36FFS-Q3UAQ-L4LAE-BJDP2>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES
OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS

Matrícula nº 14.953

Fls. 05

comercialização de produtos. Fica estabelecido entre a Concedente e os Beneficiários que não sendo compensado o cheque pré-datado no dia pré-fixado, por motivo causado pelo Beneficiário, ou, no caso de algum atraso no pagamento dos títulos, importará na suspensão imediata da concessão de crédito e venda à prazo de novas mercadorias, independentemente da disponibilidade de limite. A Concedente fica deste já autorizada pelos Beneficiários, em caso de não pagamento do cheque pré-datado ou demais títulos, além de suspender o fornecimento de novas mercadorias para pagamento com prazo pré-fixado, a fazer a cobrança amigável ou judicial do valor principal do cheque ou dos demais títulos e seus acessórios. Como forma de garantir o cumprimento das cláusulas pactuadas os Beneficiários Laíres Bodanese Junior e Rita Cassiana Woehl Bodanese, oferecem em garantia, em hipoteca de segundo grau, sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. As partes atribuem ao imóvel o valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), para efeitos do artigo nº 1.484 do Código Civil Brasileiro. A presente Escritura de Concessão de Limite de Crédito para Venda à Prazo de Mercadorias com Garantia Real, será por prazo indeterminado, a partir da assinatura do presente, e poderá ser suspenso a qualquer momento, tanto pela Concedente quanto pelos Beneficiários, após um pré-aviso de 30 dias. A liberação das garantias acontecerá mediante a quitação dos títulos representativos do crédito concedido pela Concedente aos Beneficiários, durante o período de vigência da presente Escritura, quando cessa o compromisso das partes. A presente escritura, obriga a Concedente e os beneficiários, bem como seus herdeiros e sucessores, ao fiel cumprimento dos termos do presente. Foro: As partes concordam que o foro competente poderá ser escolhido pela Concedente como o da Comarca de Concórdia-SC, para dirimir as dúvidas da presente Escritura. Os Beneficiários declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que não existem outras ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel, e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo exceto a Cédula de Crédito Bancário nº 40/03875-0 de 28 de novembro de 2012, conforme R.9 da presente matrícula. A presente escritura foi autorizada pelo Banco do Brasil, Agência 0206-2 Mafra, conforme Anuência emitida concordando que seja efetuada a hipoteca em grau subsequente no imóvel objeto da presente matrícula. Restaram consignados no Título registrando: a) O recolhimento do Imposto do Fundo de Reaparelhamento da Justiça; b) A apresentação de certidões fiscais e

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36FFS-Q3UAQ-L4LAE-BJDP2>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES

OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

Continuação da Matrícula nº 14.953

Fls. 05v

imobiliárias conforme prescreve a Lei 7.433/85 e seu Decreto Regulamentar n. 93.240/86; c) CCIR do INCRA, exercícios 2006/2007/2008/2009, constando o código do imóvel 816.043.033.510-0, com área total de 47,7000ha., bem como Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural, referente ao NIRF nº 1.978.697-2, emitida em 18/11/2014 com validade até 17/05/2015. Demais cláusulas e condições descritas na escritura, ficando uma cópia arquivada neste Ofício. Eu, Mariel Becker Kostecki, o digitei e eu, Maria da Conceição Ferreira Peres, Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Itaiópolis, 22 de janeiro de 2015. Emol: - 1.100,00. Selo de fiscalização: DTS61278-707N R\$ 1,55. Recibo Complementar nº 5.777.

R14 - 14.953 - Prenotado sob nº 58.989, Livro 1-P em 19/05/2017.

Mediante Termo de Penhora nos autos expedido em 17 de abril de 2017, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Mafra - SC, extraído dos autos da ação de execução processo nº 0301319-02.2016.8.24.0041, na qual figuram como exequente: Cooperativa de Produção e Consumo Concórdia Ltda, e como executado Laíres Bodanese e outros, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 4.197.128,35 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil, cento e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). O referido é verdade, dou fé. Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, o digitei, e eu Maria da Conceição Ferreira Peres, Maria da Conceição Ferreira Peres, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevo o presente. Itaiópolis, 19 de Junho de 2017. EMOL: R\$ 440,00. Selo de fiscalização: ESX87060-EHYK R\$ 1,85. Recibo Complementar nº 9.333.

R15 - 14.953 - Prenotado sob nº 63.827, Livro-U em 13/08/2020.

Mediante Termo de Penhora nos autos expedido em 03 de julho de 2020, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Mafra-SC, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial/PROC, processo nº 0300250-61.2018.8.24.0041, na qual figuram como exequente: Banco do Brasil S/A., e como executado: Maria de Lourdes Kuritza Bodanese, **parte ideal com a área de 477.868,75m²** (quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco décimos quadrados), em comum com a área total da presente matrícula, foi **PENHORADO**. Valor da causa R\$ 193.359,06 (cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e seis centavos). O referido é verdade, dou fé. Eu, Mariel Becker Kostecki, o digitei, e eu, Maria da Conceição Ferreira Peres, Maria da Conceição Ferreira Peres, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis de Itaiópolis-SC, digitei, conferi e subscrevo o presente. Itaiópolis, 11 de Setembro de 2020. EMOL: R\$ 534,00. Selo de

- continua às fls 6-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36FFS-Q3UAQ-L4LAE-BJDP2>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES

OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

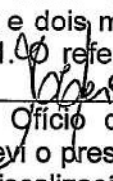
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA

Matrícula nº 14.953

Fls. 06

Fiscalização: Selo de fiscalização: FXR47577-ILL8 R\$ 2,80. Recibo
Complementar nº 13.315.

AV16 - 14.953 - Prenotado sob nº 66.030, Livro-X em 05/10/2021.

Mediante Termo de Penhora nos autos expedido em 04 de outubro de 2021, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Mafra-SC, extraído dos autos do Cumprimento de Sentença nº 5002384-15.2019.8.24.0041/SC, na qual figuram como exequente: Risa S/A, e como executado: Laíres Bodanese Junior, o imóvel da presente matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa: R\$ 4.952.801,09 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e um reais e nove centavos). Data do valor: 31/08/2021. O referido é verdade, dou fé. Eu, Mariel Becker Kostecki, o digitei, e eu, , Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Itaiópolis, 04 de Novembro de 2021. EMOL: R\$ 537,31. Selo de fiscalização: GHM75708-50LZ R\$ 2,82. Recibo Complementar nº 15.033.

AV17 - 14.953 - Prenotado sob nº 66.867, Livro-Y em 25/03/2022.

Com suporte no art. 178, II, 34 da Lei n. 6015/73 e de conformidade com o princípio da concentração, procede-se à presente averbação para constar que, sob o nº 10.347 do Livro 3 (Registro Auxiliar) do Ofício de Registro de Imóveis de Itaiópolis-SC restou registrado Penhor Agrícola Cédular, que recai sobre a quantidade certa e determinada de **12.000 (doze mil)** sacos de soja de 60 Kg (sessenta quilos) cada, totalizando 720.000 Kg (setecentos e vinte mil quilos), pertinente à safra de 2021/2022, plantada sobre vários imóveis rurais, dentre eles, o imóvel a que se refere a presente matrícula, destinada ao implemento de débitos orçados em R\$ 2.424.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais) a favor de **VALDEMAR MORÁS**, CPF 065.252.299-87, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR nº 10.383 e OAB/SC nº 30396-A com escritório profissional na Avenida Luiz Xavier, nº 68, 19º andar, conjunto 1921, CEP 80020-020, Centro, Curitiba-PR, conforme **Cédula de Produto Rural n. 00.001/2022**, firmada em 10 de março de 2022, sendo Emitentes devedores **LAÍRES BODANESE JUNIOR**, CPF 889.978.049-87, RG 2770526-SSP-SC, agropecuarista, e seu cônjuge **RITA CASSIANA WOHL BODANESE**, CPF 017.697.109-22, RG 2.776.075-SSP-SC, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36FFS-Q3UAQ-L4LAE-BJDP2>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS

OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES

OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

Continuação da Matrícula nº 14.953

Fls. 06v

domiciliados na Rua Avenida Presidente Nereu Ramos, 687, Centro, Mafra-SC. Dou fé. Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, o digitei, e eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Maria da Conceição Ferreira Peres, Registradora do Ofício de Registro de Imóveis de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Itaiópolis, 30 de Março de 2022. EMOL: R\$ 100,00. Selo de fiscalização: GKT99162-PWJJ R\$ 3,11. Recibo Complementar nº 15.677.

AV18 - 14.953 - Prenotado sob nº 69.147, Livro-1-AA em 22/03/2023.

Nos termos do Art. 3º, § Único do Prov. 89/2019 - CNJ, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel da presente matrícula, em âmbito nacional, está cadastrado com o Código Nacional de Matrícula nº **10790.2.0014953-22**, em atenção ao que dispõe o art. 235-A da Lei de Registros Públicos. Eu, Marajoara Bezerra de Souza, Escrevente Júnior, o digitei, e eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Maria da Conceição Ferreira Peres, Oficiala Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 22 de Março de 2023. EMOL: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: GSH70696-WU5H (Isento). Recibo Complementar nº 17.464.

Av19 - 14.953 - Prenotado sob nº 73.656, Livro 1 em 15/08/2025. - 03 de setembro de 2025. Nos termos do Art. 1º, do Provimento nº 143/2023 - CNJ, procede-se a presente averbação para rerratificar-se o nº do Cadastro Nacional de Matrícula (CNM) para nº **107904.2.0014953-62**. Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Substituta Legal digitei e eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Maria da Conceição Ferreira Peres - Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 03 de setembro de 2025. EMOL: Isentos. HOM97772-GZOK

Av20 - 14.953 - Prenotado sob nº 73.656, Livro 1 em 15/08/2025. - 03 de setembro de 2025. Conforme requerimento firmado em 15/08/2025, e Termo de Penhora expedido em 30/11/2023, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Mafra - SC, extraída dos autos da ação de Cumprimento de Sentença nº 5004200-90.2023.8.24.0041/SC, na qual figuram como exequentes **MIGUEL ANTONIO LUIS SILVA BEZERRA, EDUARDO GHERARDI e ADRIANO LAYAN GOMES DA SILVA**, e como executado **LAIRES BODANESE JUNIOR**, o imóvel a que se refere a presente matrícula foi **PENHORADO**.

Valor da causa: R\$ 545.554,87 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos). Eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Substituta Legal digitei e eu, Jaqueline Maria Bauer Kuiawski, Maria da Conceição Ferreira Peres - Oficiala Registradora

- Continua na ficha nº . 07 -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36FFS-Q3UAQ-L4LAE-BJDP2>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES
OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAIÓPOLIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Continuação da Matrícula nº **14.953** CNM nº **107904.2.0014953-62** Ficha. 07

do Registro de Imóveis da Comarca de Itaiópolis-SC, conferi e subscrevi o presente. Dou fé. Itaiópolis, 03 de setembro de 2025. EMOL: R\$ 2.357,50. ISS R\$: 70,73. FRJ: R\$ 535,85 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Honorários em Assistência Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). Total: R\$ 2.964,08. HOM97773-R33V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36FFS-Q3UAQ-L4LAE-BJDP2>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ITAIÓPOLIS - MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS
OFICIALA REGISTRADORA: MARIA CONCEIÇÃO F. PERES
OFICIALA SUBSTITUTA: JAQUELINE MARIA BAUER KUIAWSK

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73 e art. 770 do CNGCJ-SC, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotado até o dia anterior.

O referido é verdade e dou fé.
Itaiópolis-SC, 25 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente por AMANDA KELY DE OLIVEIRA (109.818.509-95)

Emolumentos:	R\$ 27,56
FRJ:	R\$ 6,26
ISS:	R\$ 0,83
Total:	R\$ 34,65

DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%;
OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC:
19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HZJ03319-MHQ8
Confira os dados do ato em:
www.tisc.ius.br/selo

Validade: 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/36FFS-Q3UAQ-L4LAE-BJDP2>